

Pedido de Compras Nº 2025/001442

Empresa Razão Social: 44.976.402 VINICIUS CARVALHO DO NASCIMENTO
Nome Fantasia: 44.976.402 VINICIUS CARVALHO DO NASCIMENTO
CNPJ: 44.976.402/0001-00
Endereço: R DUCLERC ROVAL 144
Bairro: SANTO ANTONIO - Osasco SP - CEP: 06126-040
Contato: (19) 3597-1941 Fone Fax:

Processo nº.:2025/000984	Licitação:: 000057/2025 Dispensa de Licitação	Data do Pedido: 15/05/2025
Condições de Pagamento: 10 dias	Prazo de Entrega: 10 dias	Empenho Nº: 2025/00713

Setor Requisitante: 03005 - Setor de Administração e Manutenção Predial

Local para Entrega: 9 - Avenida Getúlio Vargas, 1500 - Jardim São Paulo - CEP 13570-390 - Das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs

Item	Qtde.	Unid.	Cód.Material	Descrição Material	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	3,00	SRV	80.105.000001	Manutenção corretiva em aparelho de ar condicionado		3.166,6667	9.500,00

Total IPI: 0,00 Total s/ IPI 9.500,00 Total Pedido 9.500,00

Valor por Extenso: NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS

Lei e Artigo: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Observações:

NOTAS:

- A Autarquia está impedida de contratar com empresas em débito com o INSS, FGTS e Obrigações Trabalhistas.**
- A AUTARQUIA NÃO DISPÕE DE NOTA FISCAL**, desta forma, não efetua devolução de produtos e serviços através de documentos fiscais que possibilitem aproveitamento de créditos tributários.
- AS NOTAS FISCAIS/DANFE'S DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE:**
 - ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PEDIDO;
 - CONTER NÚMERO DO PEDIDO DE COMPRAS;
 - CONTER NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO (o SAAE não efetua pagamentos em cheque ou boleto bancário);
 - SER ACOMPANHADA DE GARANTIA DE MATERIAS OU SERVIÇOS (QUANDO COUBER);
 - SER ENCAMINHADAS ANTECIPADAMENTE EM PDF PARA O E-MAIL almoxarifado@saaesaocarlos.com.br. A falta do referido arquivo poderá impedir ou dificultar o recebimento.
 - TER DESTACADO O VALOR DO IR A SER RETIDO SOBRE BENS E SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM ANEXO 1 DA IN RFB Nº 1234/2012 OU PARA OS CASOS DE ISENÇÃO/NÃO INCIDÊNCIA OU ALÍQUOTA ZERO A NORMATIVA LEGAL QUE A AMPARA.
- DEVERÃO SER OBSERVADOS QUANDO COUBER:**
 - A retenção do percentual de 11% de INSS sobre o valor da NF (Art. 219, § 7º, Decreto nº 3.048/99, OS/INSS/DAF nº 209/99); e
 - Retenção/Recolhimento do ISSQN em conformidade com os artigos 5º da Lei Municipal nº 12.926/04; e 31 e 33 da Lei Municipal nº 11.438/97.
- ORIENTAÇÃO AOS FORNECEDORES E TRANSPORTADORAS**
 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a conferência, se reprovadas, não serão aceitas e retornarão pela mesma transportadora;
 - O almoxarifado somente receberá mercadorias das 8h às 11h e das 13h às 17h e em dias úteis na cidade de São Carlos;
 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser às expensas do fornecedor. A altura máxima para entrada de veículo no almoxarifado é de 3,5m.
 - Não haverá retenção de CSLL, COFINS, PIS/PASEP.

AUTORIZO O FORNECIMENTO.

SÃO CARLOS/SP, 15/05/2025

